

PORTARIA Nº 005/2025

Exoneração da função de afiação
e publicação de atos
administrativos do Instituto de
Previdência Municipal de Três
Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da Lei nº 2.668/17 e suas alterações e da Lei nº 2.777/2019, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, para **EXONERAR**, a seguinte servidora da função e responsabilidade pela Afiação de Atos Administrativos no Quadro de Publicações do IPREM:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CARLA ANDREIA NUNES DA FONSECA OSTEMBERG, MASP: 3550-0**, da função e responsabilidade pela Afiação de Atos Administrativos no Quadro de Publicações deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 02 de janeiro de 2025.


Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes
SUPERINTENDENTE DO IPREM